



10 09 03

IND 1391/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 10/09/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de uma praça em terreno baldio nos fundos da Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de uma praça no terreno baldio nos fundos da Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O terreno baldio, que se encontra nos fundos da Escola Classe n.º 10, é motivo de apreensão por parte de alunos, pais de alunos e demais pessoas que transitam pelo local.

O mato alto, que proporciona esconderijo e refúgio aos marginais, também é um problema enfrentado pelos moradores que alegam a ocorrência de crimes como assaltos e estupros em decorrência do abandono a que foi relegada a área.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, proclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

